



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



LEI MUNICIPAL Nº 1971 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DENOMINA DE CRAS “MARIA SOCORRO
BEZERRA FARIAS”, PRÉDIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de “CRAS MARIA SOCORRO BEZERRA FARIAS”, o prédio público municipal localizado na Rua do Mucumim, s/nº, Vila do Arraial do Caeté, no Município de Ourém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.


Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 22/12/2020.


Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Recebi Em 29/01/21
Câmara Municipal de Ourém